

ATO TRT GP Nº 024/2004

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 14833/2003 e como preconiza o art. 17 § 1º da Resolução Administrativa nº 96/2000,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 015/2004, de 09.02.2004, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba de 11.02.2004, página 02.

II - Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com reflexos a contar do término dos referidos estágios probatórios, nos termos do art. 7º, § 3º, da Lei nº 9.421/96, com redação dada pela Lei nº 10.475/2004.

Nº	SERVIDORES	CATEGORIA	DATA EXERCÍCIO	DE	PARA
01	JORMARI MARTINS DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIÁRIO	02.02.2001	01 A	04 A
02	RAIFF QUEIROZ DE MELO PEREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	02.02.2001	01 A	04 A

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente